



RESOLUÇÃO TC Nº 27/2017

ANEXO I – ITEM 2

DECLARO, para devidos fins da Norma supra referenciada, que durante o exercício 2017, apenas o Prefeito titular geriu a Prefeitura.

Camutanga, 23 de março de 2018.

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito